

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo nº 1001564-19-2016

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de execução de título extrajudicial promovido por Banco Mercantil do Brasil S.A. contra Subsistema Industrial Bela Vista que tramita pela 1ª Vara Cível pela qual procedi à penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Otorem situado no local denominado lote 46 ou lote 46 nesta cidade com a área de 46,75m<sup>2</sup>, 25m<sup>2</sup>, dentro de medidas e confrontações descritas na matrícula nº 86.219 do CPT de Comarca de Mogi Mirim SP. Cadastro nº: 53.47.69.0391.81 avaliados em R\$ 12.733,26, 50, 1 lote malha superfície e planta e terreno, durante a reserva e um lote e cinquenta e

Otorem sem benfeitorias, situado à Rua Cabral, na cidade, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, dentro de medidas e confrontações descritas na matrícula nº 34.521 do CPT de Comarca de Mogi Mirim SP. Cadastro nº 53.06.75.0189 avaliado em R\$ 70.000,00 ( setenta e sete mil reais )

sem benfeitorias, situado na rua de Tucuru, na cidade, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, dentro de medidas e confrontações

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário dos bens: Dr. Fabio Valdir de Oliveira Saltoni que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinado]  
DEPOSITÁRIO: [Assinado]

Felicitas Saltoni

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL, liberado nos autos em 25/04/2018 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001564-19-2016.8.26.0363 e código 298F5C7.

confrontações descritas na matrícula n.º 34.520  
do CRIS da Comarca de Mossim-SP, cadastro  
n.º 53.06.75.0179 (com a dedução correta  
suprime AV.02/Med.6.969), avaliada em  
R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE Penhora (cont)

Processo nº 1001564:19-2016

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, promovido por Banco Mercantil do Brasil S.A. contra Sulamerica Industrial Ltda. e outros que tramita pela 1ª Vara Cível pela qual procedi a penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Um lote de terreno sob n: 15, da quadra n: 03 do  
Distrito denominado "Jardim Primavera" situado  
à Rua 2, nesta cidade com a área de 384,00  
e o prédio residencial, com a área de 167,32  
o qual recebeu o n: 135, pelo empreendimento  
da Rua Francisco Antonio Gonçalves (Código  
av. 05), inscrito com matrícula e cartório de  
descrição no matrícula n: 2.738 do CRT de  
comarca de Hortolândia-SP, cadastro 51.53.330  
Outorga - R\$ 360.000,00 (Trentos e  
seiscentos mil reais)

Uma obra de terras, divida em 9, com área  
de 35.687,50 m<sup>2</sup>, ou 356.875,00 ha, situada  
no imóvel denominado "CASA DESSA" situado  
neste município, contendo uma casa de moradia  
para família, chiqueiro, instalações de  
abastecimento de água e instalações de  
energia elétrica, inscrita no matrícula n: 795 do CRT de  
comarca de Hortolândia-SP, cadastro n: 6.19.051.01.649  
Outorga - R\$ 380.000,00 (Trentos e  
oitenta mil reais)

Feito(a) penhora, nomeei como fiel depositário dos bens: sr. Fabio Volnei de Oliveira Saldani, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]  
DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

F. S. Saldani

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL, liberado nos autos em 25/04/2018 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001564-19.2016.8.26.0363 e código 298F5C7.

Uma casa de morada e seu respectivo terreno,  
 situados nesta cidade a Rua Ministro Cunha  
 Camargo, 429, construída de tijolos e coberta de  
 telhas, com seus cômodos interiores, dados de  
 medidas e confrontações descritas na matrícula  
 nº 38.836 do C.R.T. da Comarca de São Paulo.  
 Cadastro 53.29.06.0383.  
 Avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e  
 setenta mil reais)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI-MIRIM**  
**FORO DE MOGI MIRIM**  
**3ª VARA**

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, , Saúde - CEP  
 13800-290, Fone: (19) 3862-1407, Mogi-Mirim-SP - E-mail:  
 mojimirim3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001564-19.2016.8.26.0363**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**  
 Executado: **Sulamericana Industrial Ltda e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Ronaldo Giovelli (24630)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2017/006160-4 dirigi-me ao endereço indicado, onde citei Fabio Vahid de Oliveira Soltani, entregando a ele contra-fé, constando nº do processo e senha para acesso digital, colhendo sua assinatura.

Decorrido o prazo legal, retornei, onde procedi à penhora dos bens imóveis indicados, lavrando autos, intimando Fabio Vahid de Oliveira Soltani sobre o ato praticado, sua nomeação como fiel depositário, entregando a ele as devidas cópias.

Em tempo – não localizando o imóvel de matrícula 795 (área rural), dirigi-me à Prefeitura, setor cadastros, para tentar levantar se haveria áreas construídas no imóvel, sendo que fui informado pela funcionária responsável, sra. Tereza, que devido ao cadastro ser inscrito no Incra, não teria condições de verificar no sistema da Prefeitura se haveriam outras áreas construídas no imóvel. Sendo assim, procedi à avaliação deste imóvel conforme consta na matrícula juntada, tendo em vista as médias de preços de mercado imobiliário, conforme verificado junto a corretor de imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 10 de novembro de 2017.

Número de Cotas:02  
 R\$ 150,42 (guia nº 13397)

*Dil Romell*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM  
3ª VARA

AV. CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 60, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-290

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1001564-19.2016.8.26.0363**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
Exeqüente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**  
Executado: **Sulamericana Industrial Ltda e outros**  
Valor da Causa: **R\$ 1.403.057,77**  
Nº do Mandado: **363.2017/006159-0**

**AGRUPADO**  
*363.2017/006159-0*  
Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação a: Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Raul Finazzi, 100, Jardim Panorama - CEP 13801-028, Mogi Mirim-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 13397 R\$ 211,95**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fabio Rodrigues Fazuoli

Mogi-Mirim, 09 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



*Fereshteh Soltani*  
*18/10/2017*  
*10240*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001564-19.2016.8.26.0363 e código 298F5C7. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL, liberado nos autos em 25/04/2018 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001564-19.2016.8.26.0363 e código 298F5C7.



3 DE FEVEREIRO DE 1974

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI-MIRIM**  
**FORO DE MOGI MIRIM**  
**3ª VARA**

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, , Saúde - CEP  
 13800-290, Fone: (19) 3862-1407, Mogi-Mirim-SP - E-mail:  
 mojimirim3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001564-19.2016.8.26.0363**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**  
 Executado: **Sulamericana Industrial Ltda e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Ronaldo Giovelli (24630)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2017/006159-0 dirigi-me à Empresa Sulamericana, onde citei Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, entregando a ela contra-fé, constando nº do processo e senha para acesso digital, colhendo sua assinatura. Decorrido o prazo legal, procedi à penhora dos bens imóveis indicados, intimando Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira sobre o ato praticado, entregando a ela as devidas cópias.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 10 de novembro de 2017.

Número de Cotas:00